



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital de Seleção nº 05/2021 DCTA

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Luciana Peixoto Amaral torna público que, no período de 03 a 10 de novembro de 2021, até as 16:00h, no link <https://forms.gle/TejQowhfLoabb1ws6>, serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **02 vagas** de bolsas do Programa de Monitoria Ensino Remoto Emergencial do 2º semestre de 2021.

1. As disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que poderão ser contempladas pelo Programa de Monitoria Ensino Remoto Emergencial do 2º semestre de 2021 (Resolução CGRAD 23/20) estão relacionadas a seguir:

PRIORIDADE	DISCIPLINAS
1	Introdução à Prática Experimental
2	Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e Sanitarista
3	Metodologia da Pesquisa
4	Drenagem Pluvial

1.1 O critério de distribuição das 02 vagas será o número de alunos matriculados na disciplina¹, conforme tabela anterior, disposta em ordem decrescente de prioridade.

1.2 Inicialmente, conforme prioridade da tabela, as disciplinas serão contempladas com apenas uma vaga no máximo.

1.3 Caso as vagas ofertadas não forem completamente preenchidas conforme a ordem de prioridade, elas serão remanejadas para a disciplina com candidatos classificados.

2. Os monitores selecionados terão como objetivo, por meio das seguintes atribuições:

- i- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- ii- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- iii- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- iv- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- v- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

¹ Critério estabelecido conforme Resolução CGRAD 23/2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

3. É vedado ao monitor: (RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 06 DE AGOSTO DE 2020. Art. 10)
- i- Ministrar aulas síncronas;
 - ii- Ministrar as demais atividades síncronas sem a presença do professor orientador;
 - iii- Produzir material didático, em vídeo, sem a participação do professor orientador;
 - iv- Realizar o lançamento de notas e atividades no sistema acadêmico;
 - v- Corrigir atividades avaliativas realizadas pelos discentes.
4. Para se candidatar à vaga de monitor, o discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:
- a. Ser aluno regularmente matriculado no curso no qual fornecerá apoio aos alunos;
 - b. Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta);
 - c. Possuir disponibilidade de atendimento online aos ingressantes.
5. As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/TejQowhfLoabb1ws6>, no período de 03 a 10 de novembro de 2021, até às 16:00h. Os candidatos deverão enviar através do link a cópia dos seguintes documentos:
- **Histórico Escolar;**
 - **Cópia do documento de identidade e CPF.**
6. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 12 de novembro de 2021, em horário e plataforma a serem divulgados pelo departamento, conforme solicitação do orientador e compreenderá as seguintes etapas:
- **Análise de Histórico - peso: 40%;**
 - **Entrevista - peso: 60%**
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
9. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.
10. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01 disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.
11. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
- **Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;**
 - **Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;**
 - **Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

12. O monitor selecionado ficará sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido pelo prof. orientador da disciplina e pelo Departamento.

13. Será creditado ao monitor selecionado, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

14. **O período de vigência da bolsa é de 16 de novembro a 23 de fevereiro de 2022.**

15. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	03/11 a 10/11/2021 até 16:00h
Divulgação do horário e plataforma de entrevistas	11/11/2021
Análise de históricos e entrevistas	12/11/2021
Divulgação dos Resultados	15/11/2021
Recepção dos documentos dos monitores	até 16/11/2021

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2021.

Luciana Peixoto Amaral

Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental



Emitido em 03/11/2021

EDITAL Nº 696/2021 - DCTA (11.55.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 10:42)

LUCIANA PEIXOTO AMARAL

CHEFE - TITULAR

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 1808233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
696, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **5e3e96ec89**